



Prefeitura Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

LEI Nº 1.425/90

EUGÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

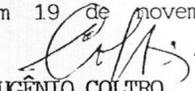
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública o CINECLUBE " ANSELMO DUARTE ", entidade com personalidade jurídica, devidamente registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, sob nº 7.940, da Comarca de Salto, com sede na rua Marechal Deodoro, 203.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

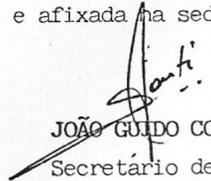
Prefeitura Municipal de Salto

em 19 de novembro de 1990


EUGÊNIO COLTRO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.


JOÃO GUIDO CONTI

Secretário de Governo